



**DECRETO Nº 078/2017,**

**DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

**“Dispõe sobre desmembramento de área particular e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 212/2003, de 16 de dezembro de 2003, em seu Art. 275 e a Lei Nº 643/2017 de 27 de Março de 2017.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica, por força deste Decreto, aprovado o desmembramento do imóvel de propriedade da Sra. Terezinha Eleny Fatima Batista, localizado entre a Rua Manoel Limirio da Silva e a Rua Pelágio Luciano Alves, Quadra 20, Lote 11 – Setor Parque Izabel – Abadia de Goiás, com área 445,00 m<sup>2</sup>, que passa a ter as seguintes características:

**SITUAÇÃO ATUAL**

**LOTE: 11** **ÁREA: 445,00m<sup>2</sup>.**  
FRENTE: 10,00m para a Rua Manoel Limirio da Silva;  
CHANFRADO: 07,07m;  
FUNDO: 15,00 m confrontando com o lote 12 da Quadra 20;  
LADO DIREITO: 25,50m para a Rua Pelágio Luciano Alves;  
LADO ESQUERDO: 30,50m confrontando com o lote 10 da Quadra 20;

**SITUAÇÃO DESMEMBRADA**

**LOTE: 11** **ÁREA: 243,60m<sup>2</sup>.**  
FRENTE: 16,24m para a Rua Pelágio Luciano Alves;  
FUNDO: 16,24 m confrontando com o lote 10 da Quadra 20;  
LADO DIREITO: 15,00m confrontando com o lote 12;  
LADO ESQUERDO: 15,00m confrontando com o lote 11-A da Quadra 20;

**LOTE: 11-A** **ÁREA: 201,40m<sup>2</sup>.**  
FRENTE: 10,00m para a Rua Manoel Limirio da Silva;  
FUNDO: 15,00 m confrontando com o lote 11 da Quadra 20;  
CHANFRADO: 07,07m;  
LADO DIREITO: 09,26m para a Rua Pelágio Luciano Alves;  
LADO ESQUERDO: 14,26m confrontando com o lote 10 da Quadra 20;

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Março de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, Nesta data:

**ROMES GOMES E SILVA**  
Prefeito Municipal

Romes Gomes e Silva  
Prefeito Municipal

Abadia de Goiás: 29 / 03 / 17

Secretário de Administração

<b>DOCUMENTO DE PROTOCOLO</b>		Número	Data
		001276 / 2017	10/03/2017
<b>Interessado:</b>	TEREZINHA ELENY FATIMA BATISTA		
<b>Origem:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
<b>Assunto:</b>	REQUERIMENTO		
<b>Valor:</b>	0,00		
<b>EU TEREZINHA ELENY FATIMA BATISTA, VENHO POR MEIO DESTESOLICITAR JUNTO A PREFEITURA DE ABADIA DE GOIAS, DESMEMBRAMENTO DO IMOVEL LOCALIZADO NO ENDEREÇO, RUA PELAGIO LUCIANO ALVES QD. 20 LT.11 PARQUE IZABEL CASA 01, SEGUE DOCUMENTOS CONFORME SOLICITADO EM ANEXO: REQUERIMENTO PREENCHIDO, DOCUMENTOS PESSOAIS,REGISTRO DO IMOVEL,CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS,MEMORIAL DISCRITIVO,PROJETO PARCELAMENTO DE SOLO.</b>			

23/03/17  
CASSIO

**CHEK LIST NECESSÁRIO PARA DESMEMBRAMENTO/REMEMBRAMENTO**

**PROTOCOLAR REQUERIMENTO ANEXANDO AS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES:**

Requerimento do proprietário do imóvel, contendo anexo, as documentações exigidas para desmembramento de imóvel.

Cópia do CPF, RG, e comprovante de endereço do proprietário legal do imóvel, telefone de contato, e em situação de não proprietário, documentos pessoais e procuração do representante legal com reconhecimento de firma em cartório;

Memorial descritivo e Planta, contendo situação atual e situação desmembrada, devidamente assinada pelo profissional técnico responsável pelo desmembramento.

ART do desmembramento devidamente assinada pelo profissional e pelo proprietário (com quitação do CREA-GO);

Certidão atualizada do imóvel;

*Carteira - 54.80 -*

Imposto Territorial Urbano (devidamente quitado);

*CND Prefeitura*

Recolhimento da taxa de desmembramento (após averiguação de toda documentação).

*prefeitura*

**REQUERIMENTO PARA DESMEMBRAMENTO/REMEMBRAMENTO**

Eu Erézinho E. S. B. Neto portador (a) do RG nº 830554539832 e CPF nº 566 004 961 - 04, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, venho por meio deste, solicitar junto a Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, **DESMEMBRAMENTO** do imóvel localizado no endereço Rua Vila do Jaciama, Quadra 010, Parque Sombulilana, possuindo área total de \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>, conforme segue documentos anexo.

Telefone para contato: 62-3503-1903  
Wellington Cell:

Abadia de Goiás, 10 de 03 de 2017.

Erézinho E. S. B. Neto  
Requerente

Exmo Sr.  
**ROMES GOMES E SILVA**  
Prefeito Municipal  
NESTA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO




*Terezinha Eleny Fatima Batista*

CARTEIRA DE IDENTIFICACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 830554-5378362 DATA DE EXPEDICAO 27/AGO/1992

NOME TEREZINHA ELENY FATIMA BATISTA

FILIAÇÃO BENEDITO PINTO DOS SANTOS  
ANA GARCIA DOS SANTOS

GOIANIRA-GO DATA DE NASCIMENTO 05/SET/1957

NATURALIDADE

DOC. ORIGEM C DAS 94 REC 45 V L B I TRINDADE  
17/SEP JDBT EM 06/02/1989

CPF 566.004.961-34

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/04/83

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

ASSINATURA DO TITULAR *Terezinha Eleny F. Batista*

PROLEGAR DIREITO

NUMERO 5897645

SISTEMA 001-0

UF GO

PIS/PASEP 204.09043.85-5




NOME TEREZINHA ELENY FATIMA BATISTA

LOC. DE NASC: GOIANIRA - GO

FILIAÇÃO: BENEDITO PINTO DOS SANTOS  
ANA GARCIA DOS SANTOS

DOC. APRESENTADO: R.G. 830554-5378362 SSP GO

ESTADO CIVIL: SEPARADO

LEI Nº 045, DE 19 DE MAIO DE 1986.

RG: 830554-5378362

CPF: 566.004.961-34

LOCAL DA EMISSÃO: DRT - GO

EMISSÃO: 29/03/2005

ASSINATURA DO EMISSOR

02

**BRASILEIRO**

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome, Data, Local, CPF, RG, etc.

-3.850-

FICHA

01



ESTADO DE GOIÁS  
COMARCA DE GUAPÓ  
DISTRITO JUDICIÁRIO DE ABADIA DE GOIÁS

**CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS**

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

IMÓVEL

Abadia de Goiás, 29 de Junho de 2.010.



Um lote para construção urbana, neste Município, no loteamento denominado "PARQUE IZABEL", sendo o Lote (11) Onze, da Quadra (20) Vinte, com a área de (445,00m2) Metros Quadrados; De frente para a Rua Manoel Limiro da Silva mede (10,00) metros; De fundos com o lote 12 mede (15,00) metros; Pela direita com a Rua Pelágio Luciano Alves mede (25,50) metros; Pela esquerda com o lote 10 mede (30,50) metros; Pelo chanfrado mede (7,07) metros. **PROPRIETÁRIA:- IZABEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Goiânia-Go., inscrita no CNPJ-00.758.045/0001-20. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Matrícula 9.825, do Livro 02, do CRI de Trindade-Go. O Oficial

Av.1-3.850. Abadia de Goiás, 29 de Junho de 2.010. Certifico e dou fé, que procede-se a presente averbação, para constar que o imóvel objeto da presente, foi transferido para esta circunscrição, pelo mesmo pertencer a este Município. De tudo dou fé. O Oficial

**R-2-3.850-** Data, 23 de março de 2016 Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 12 de fevereiro de 2016, às fls. 170/172 do Livro **023** do Tabelionato de Notas e Anexos desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **TEREZINHA ELENY FATIMA BATISTA** - brasileira, nascida em 05/09/1957, filho de **BENEDITO PINTO DOS SANTOS** e **ANA GARCIA DOS SANTOS**, divorciada, costureira, portadora da carteira de identidade nº 830554-5378362 SESP/GO e inscrita no CPF/MF nº 566.004.961-34, residente e domiciliada à Rua Pelagio Luciano Alves, Qd.20, Lt.11, Parque Izabel, Abadia de Goiás-GO ; por compra feita de **IZABEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Aderup, nº 200 Sala 01, Cidade Jardim, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00 758 045/0001-20; e neste ato representada por seu sócio Fernando César Libânio da Silva - brasileiro, nascido em 21/06/1968, filho de **DORIVAL LIBÂNIO DA SILVA** e **MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1597758 SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 467.316.601-91, residente e domiciliado na Rua C-258, 458, Apt.700, Nova Suíça, Goiânia-GO. Conforme 5º Alteração Contratual registrada em 19/12/2012 sob nº 5212217917, Protocolo nº 12/217961-7. Pelo valor convencionado entre as partes de R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS) e, para fins de cobrança de emolumentos e tributos (Imposto de Transmissão), de R\$80.000,00. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 23 de março de 2016

*Leonardo Henrique de Lima*  
Tabelião e Oficial Substituto

**CARTÓRIO ABADIA DE GOIÁS**  
Av. Comercial, Qd. J3, Lt. 17  
Loteamento Daniella Park  
ABADIA DE GOIÁS/GO  
FONE: 3503-1751

**CARTÓRIO ABADIA DE GOIÁS**  
Av. Comercial, Qd. J3, Lt. 17  
Loteamento Daniella Park  
ABADIA DE GOIÁS/GO  
FONE: 3503-1751

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da folha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973. **Último Ato Verificado R.2-3.850 Nada mais.**

O referido é verdade e dou fé.  
Abadia de Goiás, 03 de março de 2017.

*Leonardo Henrique de Lima*  
Tabelião e Oficial Substituto

Emolumentos: R\$ 30,00  
Taxa Judiciária: R\$ 13,13  
Fundos Estaduais R\$ 11,70  
Total: R\$ 54,83

Poder Judiciário do Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
02351701231420106400080  
Consulte esse selo em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão nº 2017008930

Certificamos que até a presente data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a tributos municipais sobre o imóvel denominado **LOTE 00011**, da **QUADRA 00020**, no **PARQUE IZABEL**, neste município.

De acordo com o Art. 102 e 103 da Lei nº 001/2005, de 30 de dezembro de 2005 - Código Tributário Municipal, "*a expedição de certidão negativa não exclui o direito de a Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados*".

### CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Área do terreno em m<sup>2</sup>: 445,00

Cadastro Municipal: 1.502.0020.0011.01

Endereço: RUA MANOEL LIMIRO DA SILVA, Qd.00020 Lt.00011 Nº, PARQUE IZABEL, CEP:75.:

BIC: 433

Proprietário: TEREZINHA ELENY FATIMA BATISTA

Validade: 01 de abril de 2017

Finalidade: Outras finalidades

Outras: CERTIDAO

Interesse: Particular

Abadia de Goiás - GO, 02 de março de 2017



Esta certidão tem validade exclusiva para a finalidade para a qual foi emitida, **exceto para fins de transferência de propriedade de imóvel, objeto de certidão específica.**

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.abadiadegoias.go.gov.br>>.

CÓDIGO DE CONTROLE: 4282SRY2



PARECER JURÍDICO nº 021 / 2017

**PROCESSO** nº 001276/2017

**ASSUNTO:** Emissão de parecer sobre Desmembramento De Lote.

**REFERÊNCIA:** Requerimento encaminhado pela Secretaria de Administração.

**INTERESSADO:** Terezinha Eleny Fatima Batista.

**IMÓVEL:** Rua Pelágio Luciano Alves c/ Rua Manoel Limiro da Silva, Qd. 20, Lt. 11, Setor Parque Izabel- Abadia de Goiás.

**RELATÓRIO**

**TEREZINHA ELENY FATIMA BATISTA** protocolizou requerimento solicitando o desmembramento do lote situado na Rua Pelágio Luciano Alves c/ Rua Manoel Limiro da Silva, Qd. 20, Lt. 11, Setor Parque Izabel- Abadia de Goiás.

Juntou os documentos necessários, tais como: memorial descritivo, ART, cópia da escritura do terreno em nome da requerente, cópia da cédula de identidade e outros.

É o breve relatório.

**DA FUNDAMENTAÇÃO**

Instada esta procuradoria a manifestar quanto ao assunto acima referido, apresentamos parecer, fazendo-o nos termos a seguir expostos.

Pela verificação do mapa observamos tratar-se de lote de esquina.

No dia 27 de março de 2017 foi sancionada a lei 643/2017 com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Desmembrar lotes situados em esquina, nos loteamentos existentes no Município a mais de 02 (dois) anos.

*José de Arimatéia Duarte e Silva*  
Procurador do Município de  
Abadia de Goiás  
Decret. nº 415/2011



Art. 2º. O desmembramento devera respeitar os limites mínimos de 10,00 (dez) metros de testada de frente e área mínima de 180,00 (cento e oitenta) metros quadrados.

Art. 3º. Esta Lei terá Vigência até o dia 31/12/2017.

Pela documentação apresentada verificamos que o setor em questão possui mais de 2 anos, os lotes terão área mínima maior do que 180 m2 e testada maior que 10 metros, o que preenche os requisitos da lei 643/2017.

### **DA CONCLUSÃO**

Desta forma, opinamos favoravelmente ao desmembramento da área em comento, ressaltando que deverá recolher aos cofres do Município as taxas e encargos legais.

Esse é o nosso entendimento, salvo melhor juízo.

À elevada consideração do Senhor Procurador Geral.

**SALA DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS/GO**, aos 29 dias do mês de março de 2017.

**RONILSON DE SOUZA REIS**  
Procuradora Geral  
Decreto 059/2017  
OAB/GO nº 41.616

*José de Arimatéia Paulista e Silva*  
Procurador do Município de  
Abadia de Goiás  
Decreto nº 415/2011



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**  
**1020170029263**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

**JOSE TARCISIO RIBEIRO**

RNP: **1001447069**

Título profissional: **Tecnico em Agrimensura**

Registro: **5007/TD-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **TEREZINHA ELENY FÁTIMA BATISTA**

CPF/CNPJ: **566.004.961-34**

Rua **RUA MANOEL LIMIRO DA SILVA COM A RUA PELÁGIO L.**

**AL, Nº 0**

Bairro: **PARQUE IZABEL**

CEP: **75345-000**

Quadra: **20 Lote: 11**

Complemento:

Cidade: **ABADIA DE GOIÁS-GO**

E-Mail:

Fone: **(62)993094662**

Contrato: **0**

Celebrado em: **17/02/2017**

Valor Obra/Serviço R\$: **500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa física**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua **RUA MANOEL LIMIRO DA SILVA COM A RUA PELÁGIO L.**

Bairro: **PARQUE IZABEL**

CEP: **75345-000**

**AL, Nº 0**

Quadra: **20 Lote: 11**

Complemento:

Cidade: **ABADIA DE GOIÁS-GO**

Data de Início: **17/02/2017**

Previsão término: **30/06/2017**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **TEREZINHA ELENY FÁTIMA BATISTA**

CPF/CNPJ: **566.004.961-34**

E-Mail:

Fone: **(62) 993094662**

4. Atividade Técnica

**ATUACAO**

**PROJETO PARCELAMENTO DO SOLO DESMEMBRAMENTO**

Quantidade

Unidade

445,00

METROS QUADRADOS

*O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.*

*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações

**DESMEMBRAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE 11 DA QUADRA 20 FRENTE PARA A RUA MANOEL LIMIRO DA SILVA COM A RUA PELÁGIO LUCIANO ALVES SETOR PARQUE IZABEL CIDADE ABADIA DE GOIÁS-GOIÁS**

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

**SINTEC-GO**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**ABADIA SOLAS, 21 de FEVEREIRO de 2017**

Local

Data

**Jose Tarcisio Ribeiro**

**JOSE TARCISIO RIBEIRO - CPF: 589.156.726-15**

**TEREZINHA ELENY FÁTIMA BATISTA - CPF/CNPJ: 566.004.961-34**

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creago.org.br](http://www.creago.org.br).

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

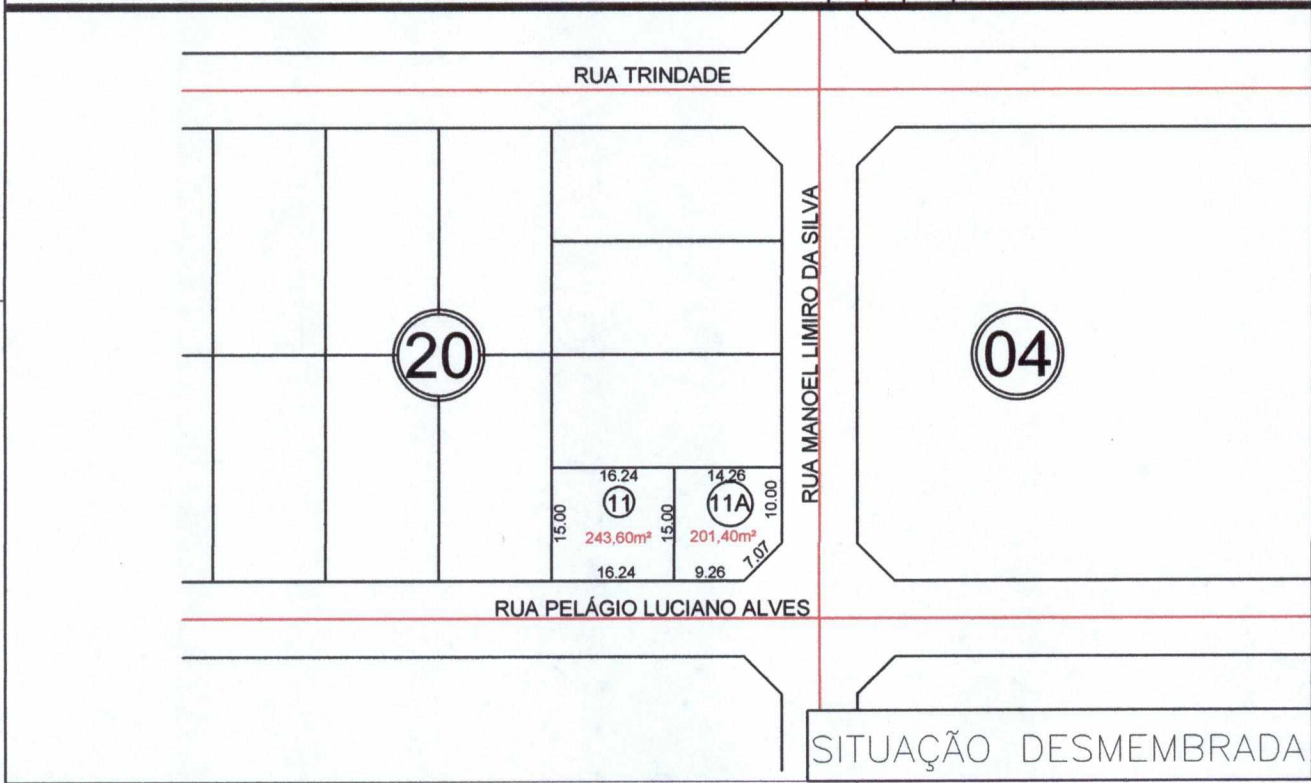
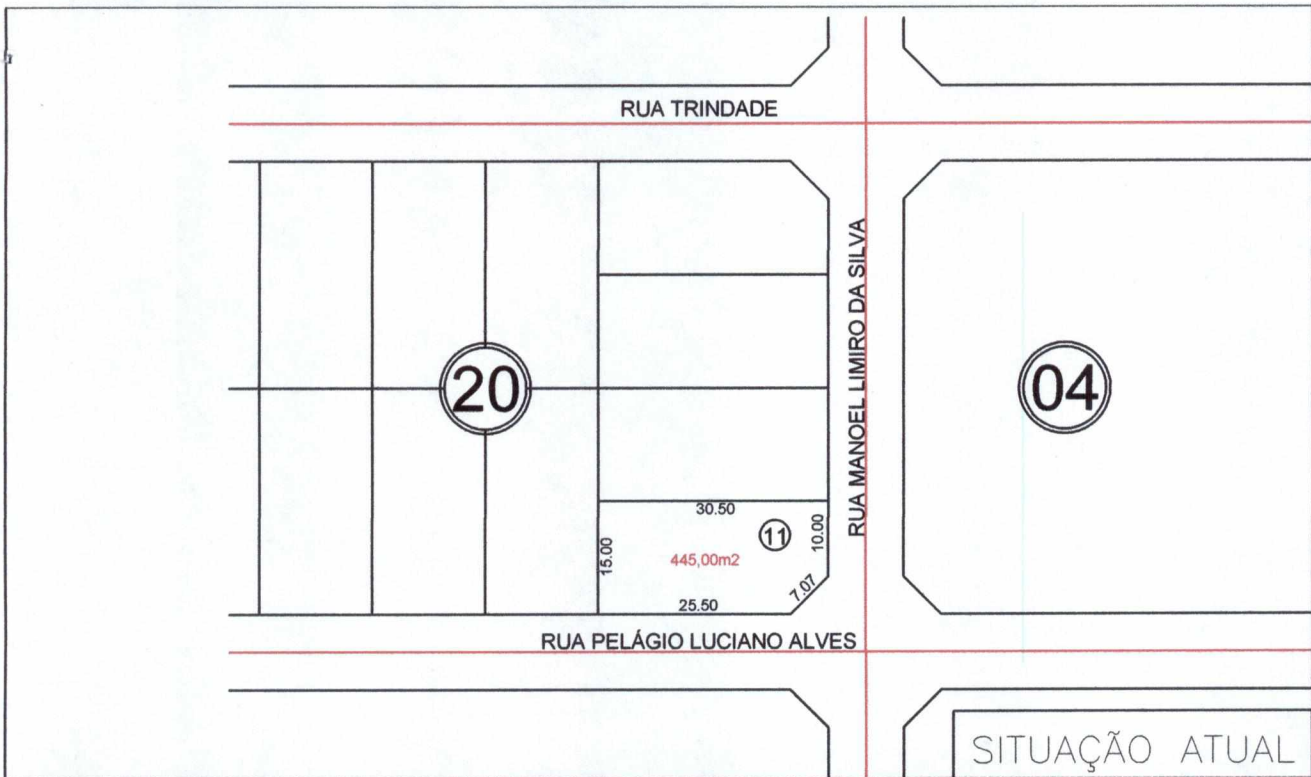
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br) atendimento@creago.org.br

Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Registrada em 20/02/2017	Valor Pago R\$ 81,53	Boleto 0117029120	Situação Registrada/OK	Não Possui CAT
-----------------------------	-------------------------	----------------------	---------------------------	----------------



# DESMEMBRAMENTO

RUA PELÁGIO LUCIANO ALVES esquina com a RUA MANOEL LIMIRO DA SILVA / QD. 20 - LOTE 11 / SETOR PARQUE IZABEL

PROPRIETÁRIO: TEREZINHA ELENY FATIMA BATISTA		CIDADE: ABADIA DE GOIÁS	ESTADO: GOIÁS
ÁREA TOTAL: 445,00 m <sup>2</sup>		RESP. TÉCNICO: <i>José Tarcísio Ribeiro</i> JOSÉ TARCÍSIO RIBEIRO TÉC. IND. EM AGRIMENSURA CREA 5007/TD-GO	
DATA: FEVEREIRO/2017	ESCALA: 1/1000	DESENHO: FREDERICO AUGUSTO (62)3506-1936	ARQUIVO: DESMEMBRAMENTO LT 11 QD 20 PARQUE IZABEL -ADRIANO.dwg

# MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: Rua Pelágio Luciano Alves com a Rua Manoel Limiro da Silva / Qd. 20  
/Lt. 11 Setor Parque Izabel  
CIDADE: Abadia de Goiás - GO.  
PROPRIETÁRIO: Terezinha Eleny Fatima Batista.

## DESCRIÇÃO

### SITUAÇÃO ATUAL

Lote: 11 Área: 445,00 m<sup>2</sup>  
FRENTE: 10,00m confrontando com a Rua Manoel Limiro da Silva;  
FUNDO: 15,00m confrontando com o lote 12;  
CHANFRADO: 7,07m;  
LADO DIREITO: 25,50m confrontando com a Rua Pelágio Luciano Alves;  
LADO ESQUERDO: 30,50m confrontando com o lote 10.

### SITUAÇÃO DESMEMBRADA

Lote: 11 Área: 243,60 m<sup>2</sup>  
FRENTE: 16,24m confrontando com a Rua Pelágio Luciano Alves;  
FUNDO: 16,24m confrontando com o lote 10;  
LADO DIREITO: 15,00m confrontando com o lote 12;  
LADO ESQUERDO: 15,00m confrontando com o lote 11A.

Lote: 11A Área: 201,40 m<sup>2</sup>  
FRENTE: 10,00m confrontando com a Rua Manoel Limiro da Silva;  
FUNDO: 15,00m confrontando com o lote 11;  
CHANFRADO: 7,07m;  
LADO DIREITO: 9,26m confrontando com a Rua Pelágio Luciano Alves;  
LADO ESQUERDO: 14,26m confrontando com o lote 10.

Trindade - Go, 17 de Fevereiro de 2017.

RT. José Tarcísio Ribeiro  
José Tarcísio Ribeiro  
Téc. Ind. em Agrimensura CREA 5007/TD-GO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS**

Av. Francisco Paiva da Silva, S/N, APM - Jardim Nova Abadia - Fone: (62) 3503-1105

D.U.A.M - DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

DUAM Nº: 2017024570 - 8

DPTO DE ARRECAÇÃO

VIA CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: <b>TEREZINHA ELENY FATIMA BATISTA - 798</b>	
INSCRIÇÃO:	Bic: CNPJ/CPF: <b>566.004.961-34</b>
ENDEREÇO: <b>RUA MANOEL LIMIRO DA SILVA PARQUE IZABEL</b>	QD. 20 LT. 11 NR. 0 <b>ABADIA DE GOIAS GO</b>
RECEITA: <b>15 DESMEMBRAMENTO</b>	Situação: <b>NORMAL</b>
REFERENCIA <b>2017 / 3</b>	VENCIMENTO <b>05/04/2017</b>
EXERCICIO <b>2017</b>	PARCELA <b>UNICA</b>
EMISSÃO <b>27/04/2017</b>	
ÁREA DO TERRENO:	ÁREA EDIFICADA: TESTADA:
TRIBUTOS	PRINCIPAL DESCONTO CORREÇÃO MULTA JURO PAGAR
DESMEMBRAMENTO	151,30 0,00 0,00 0,00 1,51 152,81
DUAM-PC-DIG: 2017024570-0-08	151,30 0,00 0,00 0,00 1,51 152,81
Informações:	VALIDADE: <b>05/05/2017</b> BASE DE CÁLCULO: <b>151,30</b> VALOR A PAGAR: <b>152,81</b>
GUIA DE DESMEMBRAMENTO REFERENTE AO UM IMOVEL NA RUA MANOEL LIMIRO DA SILVA QD.20 LT.11 - PARQUE IZABEL. AREA DO TERRENO: 445,00	
ORIGINAL <b>151,30</b>	CORREÇÃO <b>0,00</b>
MULTAS <b>0,00</b>	JUROS <b>1,51</b>
DESCONTO <b>0,00</b>	TOTAL A PAGAR <b>152,81</b>

Autenticação Mecânica

DUAM Nº 2017024570 - 8

PARCELA: UNICA

VIA PREFEITURA

CONTRIBUINTE: <b>TEREZINHA ELENY FATIMA BATISTA - 798</b>	
INSCRIÇÃO:	Bic: CNPJ/CPF: <b>566.004.961-34</b>
VALIDADE: <b>05/05/2017</b>	VENCIMENTO <b>05/04/2017</b>
EXERCICIO <b>2017</b>	TOTAL A PAGAR <b>152,81</b>
15 DESMEMBRAMENTO	
GUIA DE DESMEMBRAMENTO REFERENTE AO UM IMOVEL NA RUA MANOEL LIMIRO DA SILVA QD.20 LT.11 - PARQUE IZABEL. AREA DO TERRENO: 445,00	
<b>Agências Conveniadas:</b> <b>Pagar somente Casas Lotéricas e C.E.F</b> <b>NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO</b>	

Autenticação Mecânica



CAIXA Loterias

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

117-765621598-1

27/Abr/2017

HORA DF 10:46:15

LOT, 08.19646-2

TERM 030644

LOCALIDADE: ABADIA DE GOIAS

AG. VINCULADA: 1626

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
PM DE ABADIA DE GOIAS GO

VALOR DO PAGAMENTO: 152,81

816700000010 528150302016  
705050000201 170245700084

117-765621598-1

a VIA



CAIXA Loterias